



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Administração Pública, Modernização
Administrativa, Descentralização e Poder Local
Deputado Fernando Ruas

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
11/13.ª CAPMADPL/2019	10-12-2019	N.º: 525 ENT.: 784 PROC. N.º:	28/02/2020

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 629/XIII/4.ª, da iniciativa de António José Castela Fernandes - "Solicita a adoção de medidas com vista à abertura de concursos de acesso e do mecanismo de mobilidade intercarreiras especiais, concretamente das carreiras aduaneiras".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 527, datado de 28 de fevereiro, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 784

Data 28/02/2020

28 FEV '20 000527

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	ENT. 8537/2019	DATA
Of. 3104	10/12/2019	PROC. N.º 22.01	11/02/2019

ASSUNTO: Petição n.º 629/XIII/4.ª, de 9 de maio de 2019

Exma. Senhora,

Em resposta ao vosso ofício n.º 3104, que nos remete a Petição n.º 629/XIII/4.ª, de 9 de maio de 2019, da iniciativa de António José Castela Fernandes - Solicita "*a adoção de medidas com vista à abertura de concursos de acesso e do mecanismo de mobilidade intercarreiras especiais, concretamente das carreiras aduaneiras*", cumpre-nos informar o seguinte:

A petição em causa solicita um conjunto de medidas que na sua grande maioria estão já neste momento ultrapassadas (vide 1.a) e 2.a).

Com efeito, em concreto vem requerer-se à "*Assembleia da República que analise e tome posição sobre a imediata necessidade de o Governo proceder à:*

- *Abertura dos procedimentos de mobilidade intercarreiras Aduaneiras já previstos;*
- *Abertura dos procedimentos de mobilidade intercarreiras Aduaneiras para os Trabalhadores Aduaneiros ainda não propostos e que, à semelhanças dos colegas da ex-DGCI, reúnem também as mesmas condições que estes;*
- *Abertura de Todos os Procedimentos Concursais de Acesso (promoção) para as Categorias das Carreiras Aduaneiras já propostos;*
- *Abertura dos restantes Procedimentos Concursais de Acesso (promoção) para as Categorias das Carreiras Aduaneiras de momento excluídas".*



Assim, cumpre informar:

1. Quanto à abertura *“dos procedimentos de mobilidade intercarreiras Aduaneiras já previstos”* e *“dos procedimentos de mobilidade intercarreiras Aduaneiras para os Trabalhadores Aduaneiros ainda não propostos e que, à semelhança dos colegas, da ex-DGCI, reúnem também as mesmas condições que estes”*:

Após autorização do Governo, por despacho de 16/05/2019 da Sra. Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) foi autorizado o início do procedimento de mobilidade intercarreiras (primeira fase) das carreiras de verificador auxiliar aduaneiro, secretário aduaneiro e técnico verificador para técnico superior aduaneiro, destinado a quem fosse detentor de licenciatura/mestrado em Direito ou de licenciatura nas áreas de Economia, Finanças, Administração ou Organização e Gestão de Empresas, Gestão, Fiscalidade, Contabilidade, Relações Internacionais ou Auditoria, definindo-se, à semelhança de idêntico procedimento nas carreiras tributárias, o dia 17/06/2019 para início de efeitos do correspondente período experimental;

Pelo mesmo despacho foi autorizado o início do procedimento administrativo da segunda fase (que iria incluir os trabalhadores integrados nas citadas carreiras - verificador auxiliar aduaneiro, secretário aduaneiro e técnico verificador -, mas que não fossem detentores de licenciatura/mestrado nas áreas de Economia, Finanças, Administração ou Organização e Gestão de Empresas, Gestão, Fiscalidade, Contabilidade, Relações Internacionais ou Auditoria) para que se pudesse ministrar a formação específica qualificante, da responsabilidade da Direção de Serviços de Formação, prévia ao início da mobilidade intercarreiras para técnico superior aduaneiro, em período experimental;

A formação prévia qualificante teve lugar no decurso do ano de 2019, pelo que por despacho de 26/12/2019 da Sra. Diretora-Geral da AT foi autorizado o início do procedimento de mobilidade intercarreiras para técnico superior aduaneiro, definindo-se, à semelhança de idêntico procedimento nas carreiras tributárias, o dia 23/12/2019 para início de efeitos do correspondente período experimental;

a. Os procedimentos a que se refere a Petição foram, assim, entretanto já concretizados pela AT, estando os respetivos períodos experimentais em curso.

2. Quanto à abertura *“de Todos os Procedimentos Concursais de Acesso (promoção) para as Categorias das Carreiras Aduaneiras já propostos”* e *“dos restantes Procedimentos Concursais de Acesso (promoção) para as Categorias das Carreiras Aduaneiras de momento excluídas”*:

Após autorização do Governo, no passado dia 30/12/2019 foram abertos pela AT os seguintes concursos de acesso nas carreiras aduaneiras:



- Reverificador assessor principal (Aviso nº 2/2019)
- Reverificador assessor (Aviso nº 3/2019)
- Reverificador (Aviso nº 4/2019)
- Primeiro verificador superior (Aviso nº 5/2019), todas da carreira de técnico superior aduaneiro, e
- Verificador especialista (Aviso nº 6/2019)
- Técnico verificador principal (Aviso nº 7/2019)
- Técnico verificador de 1ª classe (Aviso nº 8/2019), todas da carreira de técnico verificador;

a. Os procedimentos a que se refere a Petição e relativamente às carreiras aduaneiras revistas pelo Decreto-Lei nº 132/2019, de 30/08, acima referidas, foram, assim, entretanto já concretizados pela AT, estando a respetiva tramitação em curso;

b. Os procedimentos relativos às carreiras subsistentes encontram-se em tramitação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Bruno Pereira